



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 410/2019.

Em, 04 de setembro de 2019.

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO QUE SEJA FEITA A COLETA DE LIXO RECICLÁVEL REGULAR EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO COM O CARRO ADAPTADO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que seja feita a Coleta de Lixo Reciclável regular em todos os Bairros do Município com o carro adaptado.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2019.

SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos anos temos visto uma preocupação crescente com a preservação ambiental, desde a nossa constituição promulga em 1988 até a vigência de nosso código ambiental, percebe-se que o Poder Público está cada vez mais consciente que é necessária à preservação e conservação ambiental.

Desta forma nosso município deve regulamentar a questão para que Cabo Frio esteja integrado de forma efetiva, a conservação ambiental. Proporcionando a nossa geração e as próximas terras férteis e produtivas, dando assim oportunidades de crescimento sustentável, retirando o máximo possível de resíduos da natureza e reaproveitando dessa forma em nosso cotidiano aquilo que era considerado algo descartável. A referida indicação defende a ideia de a coleta ser feita pelas Associações ou Cooperativas/Autarquias existentes no município, para contribuir e facilitar com a realização dos serviços, pois se sabe que atualmente o Poder Executivo não possui servidores suficientes para serem destinados a esse tipo de serviço.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito, reitero os meus votos de estima e apreço.